

## Balanço Geral da situação nas Repartições Públicas, Portos e Aeroportos – Covid-19

**Fonte:** *A Redação*  
**Data:** *20/03/2020*

Informamos abaixo o Balanço Geral sobre a situação nas Repartições Públicas, Portos e Aeroportos, com base nas informações apuradas em campo por nossa equipe operacional, comunicados oficiais, legislações e dados divulgados na imprensa.

### Funcionamento das Repartições Públicas, Alfândegas dos Portos, Aeroportos e Postos Fiscais da Sefaz

#### - Alfândega do Porto de Santos

A partir de segunda-feira, 23/03/2020 o acesso do público externo será restrito. A presença física para contato com os Auditores Fiscais será avaliada mediante justificativa de caráter indispensável, a ser solicitada pelo endereço eletrônico [cac.sp.alfsts@rfb.gov.br](mailto:cac.sp.alfsts@rfb.gov.br);

Preferencialmente o atendimento ocorrerá via sistemas (Siscomex, e-cac, etc.);

Para DI's parametrizadas em canal verde, liberação normal direto no recinto aduaneiro (terminal alfandegado);

Quanto ao rumor de paralisação do Porto pela categoria dos estivadores, o Ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, solicitou a colaboração ao Sindiestiva para manutenção das atividades no Porto de Santos e a hipótese de greve foi suspensa.

#### - MAPA – Ministério da Agricultura (Vigiagro do Porto de Santos)

Protocolo de Requerimentos dos Setores Animal e Vegetal serão apenas entregues na unidade do Vigiagro, devendo o protocolo ser retirado diretamente no sistema SIGVIG.

#### - Posto Fiscal de Santos (Sefaz – NSE III Comex)

Não serão recebidos pelo atendimento presencial quaisquer documentos físicos ou pastas, todas as solicitações relacionadas à ICMS-Importação deverão ser efetuadas pelo Portal Único, a partir de 19/03/2020 por tempo indeterminado.

#### - Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Cargas

O GRU Airport Cargo informou que a partir do dia 19/03/2020 até 31/03/2020, o CAC do Terminal de Cargas passará a atender no horário de 08:00hrs às 20:00hrs, de segunda a sexta-feira.

O Sedad – Seção de Despacho Aduaneiro da Alfândega de GRU comunicou que quaisquer demandas relacionadas a DI's deverão ser registradas no dossiê eletrônico do Portal Único e preferencialmente o atendimento ocorrerá via sistemas (Siscomex, e-cac, etc.);

O EDAEX – Equipe de Despacho Aduaneiro de Exportação comunicou que o horário de atendimento ficará restrito às segundas, quartas e sextas-feiras das 14:00 às 15:00hrs;

As operações de DTA – Declaração de Trânsito Aduaneiro, por enquanto permanecem normais, ocorrendo lacre e deslacre dos veículos;

Para DI's parametrizadas em canal verde, liberação normal direto no recinto aduaneiro (terminal alfandegado).

#### - Sefaz Butantã (SP)

Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para [consultoria@haidar.com.br](mailto:consultoria@haidar.com.br)

O protocolo de pedidos relacionados à ICMS-Importação está suspenso, devido a falta de servidores / auditores disponíveis para atendimento.

#### **- Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas – Cargas**

Funcionamento da Receita Federal e do Mapa ocorrendo com restrições de acesso aos Auditores Fiscais e morosidade, porém sem divulgação de alterações no horário de funcionamento por enquanto;

As operações de DTA – Declaração de Trânsito Aduaneiro, por enquanto permanecem normais, ocorrendo lacre e deslacre dos veículos;

Para DI's parametrizadas em canal verde, liberação normal direto no recinto aduaneiro (terminal alfandegado).

#### **- Posto Fiscal de Campinas (Sefaz – NSE III Comex)**

Pendências e divergências de pagamentos de ICMS na importação deverão ser enviadas documentalmente via endereço eletrônico [pfviracopos@fazenda.sp.gov.br](mailto:pfviracopos@fazenda.sp.gov.br) em arquivo pdf para análise do auditor.

#### **- Alfândega do Porto de Salvador**

O Sedad – Seção de Despacho Aduaneiro da Alfândega de Salvador comunicou que quaisquer demandas relacionadas a DI's deverão ser registradas no dossiê eletrônico do Portal Único. Havendo necessidade de atendimento, o mesmo ocorrerá por e-mail ou telefone.

#### **- Alfândega do Aeroporto de Curitiba / Porto de Paranaguá**

Por enquanto não há informações oficiais ou extraoficiais sobre mudanças no atendimento.

### **Priorização no Desembarço de Importação para Equipamentos Médicos e Insumos indispensáveis ao combate do Covid-19**

Informamos que a forma de operacionalização da Instrução Normativa RFB 1927/2020, que comunicou a possibilidade de entrega das mercadorias importadas indispensáveis ao combate da pandemia e que poderão ocorrer antes da conclusão da conferência aduaneira, está sendo verificada junto aos Recintos Aduaneiros e Aeroportos e que, por enquanto, interpreta-se que a priorização ocorrerá para a entrega das cargas amparadas por DI's parametrizadas em canais diferentes de verde.

Para cargas amparadas por DI's parametrizadas em canal verde, seguirá o rito comum de liberação junto ao recinto alfandegado.

### **Restrição nas Exportações de Produtos indispensáveis ao combate do Covid-19**

Em contrapartida da priorização que o governo concedeu para o desembarço de importação dos produtos indispensáveis ao combate do Covid-19, informamos que na data de hoje, 19/03/2020, foram comunicadas restrições para as exportações destes mesmos produtos, considerando-se a necessidade de garantir o abastecimento no território nacional.

A restrição foi comunicada por meio de publicação no Diário Oficial da União da Portaria Secex 16 de 18/03/2020 e da Notícia Siscomex Exportação nº 008 de 18/03/2020. Com a medida, para requerer a exportação destes produtos, será necessária a concessão de “Licença especial de exportação” – LPCO, para que as cargas possam ser embarcadas.

### **Cancelamentos de voos para cargas**

As companhias American Airlines e United informaram o cancelamento de voos para cargas entre Brasil x Estados Unidos. Desta forma, as coletas de cargas para este destino (EUA) devem ser suspensas. As cargas que forem entregues no Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos ficarão paradas por tempo indeterminado gerando armazenagem.

No Aeroporto de Confins, as companhias TAP e Azul também confirmaram o cancelamento de voos para cargas.

Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para [consultoria@haidar.com.br](mailto:consultoria@haidar.com.br)

\*As informações acima poderão sofrer alteração a qualquer momento, de acordo com as atualizações divulgadas em tempo real pela mídia e Governo Federal.

\*\*Veja abaixo o adendo boletim, contendo todos os comunicados oficiais e principais legislações já publicadas, referente ao Covid-19, até o presente momento.

Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para [consultoria@haidar.com.br](mailto:consultoria@haidar.com.br)

[www.haidar.com.br](http://www.haidar.com.br)



## Adendo ao Boletim – Legislações e Comunicados Oficiais relacionadas ao COVID-19

### - Legislações:

#### Portaria MS nº 188, de 03/02/2020

Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Veja na íntegra: <http://twixar.me/xqsT>

Fonte: Imprensa Nacional

=====

#### Resolução CAMEX/ME nº 17, de 17/03/2020

Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevidéu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19.

Veja na íntegra: <http://twixar.me/4ysT>

Fonte: Imprensa Nacional

=====

#### IN – Instrução Normativa SRRF/ME nº 1927, de 17/03/2020

Altera a Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação, autorizando o importador a obter a entrega das mercadorias constantes no Anexo II, destinadas ao combate do Covid-19, antes da conclusão da conferência aduaneira, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pelo Ministério da Saúde e desde que o registro da Declaração de Importação - DI das referidas mercadorias tenha sido efetuado no Sistema Informatizado de Comércio Exterior – Siscomex.

Veja na íntegra: <http://twixar.me/JysT>

Fonte: Imprensa Nacional

=====

#### Resolução – RDC ANVISA nº 348, de 17/03/2020

Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de registro de medicamentos, produtos biológicos e produtos para diagnóstico in vitro e mudança pós-registro de medicamentos e produtos biológicos em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus.

Veja na íntegra: <http://twixar.me/PqsT>

Fonte: Imprensa Nacional

=====

### Notícia Siscomex Importação nº 011, de 17/03/2020

Dispensa de licenciamento de anuênci da SUEXT, delegada ao Banco do Brasil – NCM 6505.00.90, 6210.40.00, 6210.50.00 e 6211.33.00. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), especificamente no tocante à priorização do desembarque aduaneiro de produtos médicos/hospitalares, informa que a partir de 18/03/2020, as importações dos produtos classificados nas NCM 6505.00.90 (Outros Chapéus e artefatos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça (mas não em tiras), mesmo guarnecidos; coifas e redes, para o cabelo, de qualquer matéria, mesmo guarnecidas), 6210.40.00 (Outros vestuários confeccionados com plástico ou borracha de uso masculino), 6210.50.00 (Outros vestuários confeccionados com plástico ou borracha de uso feminino) e 6211.33.00 (Outros vestuários de fibras sintéticas/art., de uso masculino) estarão dispensadas da anuênci da SUEXT para o tratamento administrativo do tipo “Mercadoria”.

Veja na íntegra: <http://twixar.me/0rsT>

Fonte: Siscomex.Gov.br

=====

### Notícia Siscomex Exportação nº 008, de 18/03/2020

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) informa que, tendo em vista a publicação da Portaria Secex nº 16, de 18/03/2020, a partir de 19 de março de 2020 os produtos listados nesta notícia passarão a requerer a obtenção da “Licença especial de exportação de produtos para o combate do COVID-19” (E00115), a ser solicitada no módulo LPCO do Portal Único de Comércio Exterior, para conclusão da exportação, como medida excepcional para combate à pandemia do Covid-19.

Veja na íntegra: <http://twixar.me/kqsT>

Fonte: Siscomex.Gov.br

=====

### Portaria SECEX/SECINT/ME nº 16, de 18/03/2020

Altera a Portaria nº 19/2019, que dispõe sobre a emissão de licenças, autorizações, certificados e outros documentos públicos de exportação por meio do SISCOMEX, para estabelecer a Licença Especial de Exportação de Produtos para o Combate do Covid-19.

Veja na íntegra: <http://twixar.me/vrsT>

Fonte: Imprensa Nacional

=====

### Resolução – RDC ANVISA/MS nº 349, de 19/03/2020

Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de regularização de equipamentos de proteção individual, de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de outros dispositivos médicos identificados como estratégicos pela Anvisa, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências.

Veja na íntegra: <http://twixar.me/8rsT>

Fonte: Imprensa Nacional

**- Comunicados Oficiais:**

Ofício circular SEI nº 825/2020/ME - Ministério da Economia

Veja na íntegra: <http://twixar.me/crsT>

Comunicado da Alfândega RFB de Santos

Veja na íntegra: <http://twixar.me/QrsT>

Comunicado SEDAD – Alfândega Aeroporto de GRU

Veja na íntegra: <http://twixar.me/HrsT>

Comunicado GRU Airport Cargas

Veja na íntegra: <http://twixar.me/3fMT>

Comunicado Posto Fiscal de Santos – SEFAZ NSE III

Veja na íntegra: <http://twixar.me/nfMT>

Comunicado TECON Sepetiba RJ

Veja na íntegra: <http://twixar.me/TfMT>

Ofício Circular nº 25/2020/DIPOA/SDA/MAPA

Veja na íntegra: <http://twixar.me/DfMT>

Comunicado ATBI - TRANSPORTE DE CARGAS NÃO É AFETADO PELO BLOQUEIO NAS FRONTEIRAS

Veja na íntegra: <http://twixar.me/4fMT>

Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para [consultoria@haidar.com.br](mailto:consultoria@haidar.com.br)

=====

Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para [consultoria@haidar.com.br](mailto:consultoria@haidar.com.br)

[www.haidar.com.br](http://www.haidar.com.br)

